ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA-GASEC

ATUALIZADA ATÉ A PORTARIA GSF Nº 279 DE 28/07/2004.

PORTARIA GASEC Nº 441/94

Teresina(PI), 26 de dezembro de 1994.

Cria os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar a estrutura do sistema de arrecadação, relativamente à classificação da receita estadual por setor de produção, e

CONSIDERANDO, ainda, que os atuais códigos de receita não mais se adequam ao perfil da receita estadual, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam criados os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados para recolhimento dos tributos e das demais receitas estaduais, constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo Único - Os códigos e especificações constantes do anexo a que se refere o *caput* deste artigo, aplicáveis ao recolhimento das receitas estaduais, deverão ser obrigatoriamente mencionados nos campos apropriados dos respectivos Documentos de Arrecadação-DARs.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1995.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC, em Teresina, 26 de dezembro de 1994.

JOÃO MENDES NEPOMUCENO NETO SECRETÁRIO DA FAZENDA

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI

ANEXO À PORTARIA GASEC Nº 441/94

1.1. IMPOSTOS	
1.1.1. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
IPVA - Pagamento Integral IPVA - Parcelado IPVA - Auto de Infração/Pagamento Integral IPVA - Auto de Infração/Parcelamento IPVA - Notificação/Pagamento Integral IPVA - Notificação/Parcelamento IPVA - Anistia/Pagamento Integral IPVA - Anistia/Parcelamento IPVA - Remissão/Pagamento Integral IPVA - Remissão/Pagamento Integral IPVA - Remissão/Parcelamento IPVA - Correção Monetária IPVA - Correção Monetária IPVA - Correção Monetária	
ESPECIFICAÇÃO	~ 6
<pre>ITCD - Doações</pre>	016-9 017-7

1.1.3. ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA – AIR

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
AIR - Adicional do Imposto de Renda AIR - Auto de Infração/Pagamento Integral AIR - Auto de Infração/Parcelamento AIR - Notificação/Pagamento Integral AIR - Notificação/Parcelamento AIR - Anistia/Pagamento Integral AIR - Anistia/Parcelamento AIR - Remissão/Pagamento Integral AIR - Remissão/Pagamento Integral AIR - Remissão/Parcelamento AIR - Correção Monetária	032-1 033-9 034-7 035-5 036-3 037-2 038-0 039-8 040 a 043
1.1.4. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MI E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL NICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	ERCADORIAS E INTERMU
1.1.4.1. ICMS NORMAL ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ICMS NORMAL - Comércio ICMS NORMAL - Comércio de Importação ICMS NORMAL - Indústria ICMS NORMAL - Indústria Incentivada ICMS NORMAL - Agricultura/Arroz ICMS NORMAL - Agricultura/Milho ICMS NORMAL - Agricultura/Feijão ICMS NORMAL - Agricultura/Soja ICMS NORMAL - Agricultura/Soja ICMS NORMAL - Agricultura/Castanha-de-caju ICMS NORMAL - Agricultura/Fruticultura ICMS NORMAL - Agricultura/Fruticultura ICMS NORMAL - Agricultura/Floricultura ICMS NORMAL - Agricultura/Floricultura ICMS NORMAL - Agricultura/Culturas Diversas ICMS NORMAL - Apicultura ICMS NORMAL - Avicultura ICMS NORMAL - Pecuária/Suíno ICMS NORMAL - Pecuária/Bovino ICMS NORMAL - Pecuária/Caprino/Ovino	046-1 047-9 049-5 049-5 050-9 051-7 052-5 053-3 054-2 055-0 056-8 057-6 058-4 059-2 060-6 061-4 062-2 064-9
ICMS NORMAL - Pecuária/Outros Rebanhos	065-7 066-5 067-3 068-2 069-0 070-3 071-2 072-0

ICMS ICMS ICMS ICMS ICMS	NORMAL - S	Service Servic	viços de T viços de T viços de T ução / Red ras Ativid reção Mone	Tra Tra Gir dad	ansporte Aeroviario	076-2 077-1 078-9 079 a 097 098-3 099-2
	e a	lt∈	erado o dí	gi	ado pela Portaria GASEC nº 551/95, art. to verificador pela Portaria GASEC nº 072/96, art.2º.	
	2. ICMS DIF					
	CIFICAÇÃ(,
ICMS	DIFERENÇA	DE	ALÍQUOTA	_	Comércio	100-9
					Comércio de Importação	
					Indústria	
					Indústria Incentivada	
					Construção Civil	
					Agricultura/Arroz	
ICMS	DIFERENÇA	DE	ALIQUOTA	_	Agricultura/Milho	106-8
					Agricultura/Feijão	
					Agricultura/Soja	
					Agricultura/Mandioca	
					Agricultura/Castanha-de-caju	
					Agricultura/Fruticultura	
					Agricultura/Floricultura	
	•				Agricultura/Fioricultura	
	•				Apicultura	
	•				Aqüicultura	116-5
					Avicultura	
					Pecuária/Suíno	
TCMS	DIFERENÇA	DE	ALÍQUOTA	_	Pecuária/Bovino	119-0
					Pecuária/Caprino/Ovino	
					Pecuária/Outros Rebanhos	
					Pesca	
					Outras Culturas Animais	
					Minerais	
ICMS	DIFERENÇA	DE	ALÍQUOTA	_	Energia Elétrica	125-4
ICMS	DIFERENÇA	DE	ALÍQUOTA	_	Comunicação	126-2
ICMS	DIFERENÇA	DE	ALÍQUOTA	_	Exportação	127-1
ICMS	DIFERENÇA	DE	ALÍQUOTA	_	Restaurantes/Bares e Similares	128-9
ICMS	DIFERENÇA	DE	ALÍQUOTA	_	Serviços com Fornecimento de Mercado-	
					rias	
					Serviços de Transporte Aeroviário	
					Serviços de Transporte Aquaviário	131-9
					Serviços de Transporte Ferroviário	
					Serviços de Transporte Rodoviário	133-5
						455.5
					Outras Atividades Econômicas	
ICMS	DILEKENÇA	υE	ALIQUOTA	_	Correção Monetária	156 - 4

1.1.4.3. ICMS IMPORTAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ICMS IMPORTAÇÃO - Bens do Ativo	
ICMS IMPORTAÇÃO - Outras Hipóteses	173-4
1.1.4.4. ICMS MICROEMPRESA	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ICMS Microempresa - Comercial ICMS Microempresa - Receita Excedente ICMS Microempresa - Diferença de Alíquota ICMS Microempresa - Receita Excedente/Parcelamento ICMS Microempresa - Outras Hipóteses ICMS Microempresa - Correção Monetária *Código 178-5 excluído pela Portaria GASEC nº 01: *Código 179-3 acrescentado pela Portaria GASEC nº	176-9 177-7 178 179-3 180 a 184 185-8 186-6 3/95, art. 2º.
1.1.4.5. ICMS ANTECIPADO (Recolhido pelos Postos Fiscais e demais ó	orgãos Fazendários)
ESPECIFICAÇÃO	cópico
ICMS ANTECIPADO - Café	
<pre>ICMS ANTECIPADO - Combustíveis, Lubrificantes, Aditivos</pre>	

ICMS	ANTECIPADO -	- Óleo Vegetal Comestível	196-3
		- Veículo Automotor	197-2
ICMS	ANTECIPADO -	- Veículo Automotor/Motocicleta	198-0
ICMS	ANTECIPADO -	- Pneus, Câmaras-de-ar e Protetores	199-8
		- Gado "em Pé"	200-5
ICMS	ANTECIPADO -	- Carnes, Vísceras e Similares	201-3
ICMS	ANTECIPADO -	- Madeira em Toras ou Trabalhada	202-2
ICMS	ANTECIPADO -	- Peças, Partes e Acessórios para Veículo Automo-	
		Tor, Motos e Bicicletas	203-0
		- Pilhas e Baterias Elétricas	204-8
		- Sorvete, Picolé e Gelo	205-6
		- Flores e Similares	206 - 4
		- Tintas, Vernizes, Ceras e Outros	207-2
		- Medicamentos e Produtos Farmacêuticos	208-1
		- Transporte	209-9
		- Parcial	210-2
		- Produtos Diversos GIM	211-1
		- Discos, fitas cassetes, e de vídeo e CDs	212-9
		- Veículos (Dec n° 9.984/98)	213-7
*ICMS	ANTECIPADO -	- Lâminas de barbaer, aparelho de barbear descartá-	
. = ~~		vel e isqueiro	214-5
		- Lâmpada elétrica, reator e starter	215-3
		- Filmes fotográficos, cinematográficos e slides	216-2
*ICMS	ANTECIPADO -	- Armações para óculos e artigos semelhantes,	017 1
L T CNAC	ANTECIDADO	suas partes e óculos	
LUMS	ANIECIPADO -	- Equipamentos de Informática, suas partes, peças e acessórios	
k T CMC	ANTECIDADO	- Vidros de qualquer tipo	
		- vidros de quarquer tipo Rações tipo "pet" para animais dimésticos	
·ICMS	ANIECIPADO -	- Rações cipo per para animais dimescroos	.220-0
			21 a 234
		- Outras Hipóteses	
		- Correção Monetária	
_ 0110	111111111111111111111111111111111111111	00210940 11011004214 1111111111111111111111111	200
	*Códigos	210-2 acrescentado pela Portaria GASEC nº 551/95, ar	t.
		lterado o dígito verificador pela portaria GASEC nº	
		072/96, art. 2º.	
	* Código 21	1-1 acrescentado pela Portaria GASEC nº 072/96, art.	1º .
	* Código 21	2-9 acrescentado pela Portaria GASEC nº 408/99, art.	1º.
	_	3-7 acrescentado pela Portaria GASEC nº 102/00, art.	
		4-5 e 215-3 acrescentados pela Port.GASEC nº 136/00, art.	
	_	6-2 acrescentado pela Portaria GASEC nº 161/00, art.	
	-	-1 a 219-6 acrescentado pela Portaria GASEC nº 088/04, ar	t. 1º
	- coaigo 220	-1 acrescentado pela Portaria GASEC nº 279/04, art. 1º	
1.1.4.6	6. ICMS ANTE	CIPADO/DIFERIDO	

ESPEC	TIFICAÇÃO			CÓDIGO
ICMS A ICMS A ICMS A	ANTECIPADO/DIFERIDO ANTECIPADO/DIFERIDO ANTECIPADO/DIFERIDO ANTECIPADO/DIFERIDO	_ _ _ _	Café	238-2 239-1 240-4

TCMC	ANTECIDADO /DIEEDIDO		Biscoito/Outros)	242-1
TCMS	ANIECIPADO/DIFERIDO	_		243-9
TOMO			Similares	
			Cimento (Reference de Cimento de Cime	244-7
			Cerveja/Chope/Refrigerante e Similares	245-5
			Óleo Vegetal Comestível	246-3
			Veículo Automotor	247-2
			Veículo Automotor/Motocicleta	248-0
			Pneus, Câmaras-de-ar e Protetores	249-8
			Gado "em Pé"	250-2
			Carnes, Vísceras e Similares	251-0
	•		Madeira em Toras ou Trabalhada	252-8
ICMS	ANTECIPADO/DIFERIDO	_	Peças, Partes e Acessórios para Veícu-	
			los Automotores, Motos e Bicicletas	253-6
			Pilhas e Baterias Elétricas	254-4
			Sorvete, Picolé e Gelo	255-2
			Flores e Similares	256-1
			Tintas, Vernizes, Ceras e Outros	257-9
			Medicamentos e Produtos Farmacêuticos	258-7
			PARCIAL	259-5
			Discos, fitas cassetes e de vídeo e CDs	260-9
*ICMS	ANTECIPADO/DIFERIDO	_	Lâminas de barbear, aparelhos de barbear	
			descartáveis e isqueiros	261-7
*ICMS	ANTECIPADO/DIFERIDO	_	Lâmpada elétrica, reator e startaer	262-5
*ICMS	ANTECIPADO/DIFERIDO	_	Filmes fotográficos, cinematográficos e	
			slides	263-3
*ICMS	S ANTECIPADO/DIFERIDO) -	- Atacadista	264-2
				265
*ICMS	S ANTECIPADO/DIFERIDO) -	- Armações para óculos e artigos semelhan-	
			tes, suas partes e óculos	266-8
* T C M C	S ANTECIDADO/DIFFDIDO) -	- Equipamentos de Informatica, suas partes,	
1011	ANTECTIADO, DILLINIDO	,	peças e acessórios	, 267-6
* T C M S		` -	- Vidros de qualquer tipo	268-4
			- Rações do tipo "pet" para animais	200-4
" I CIVIS	S ANIECIPADO/DIFERIDO) -		269-9
			domésticos	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		• •	Dradutas Diversas (addisa válida sementa	10 a 202
. TCM2	ANIECIPADO/DIFEKIDO	_	Produtos Diversos (código válido somente para o preenchimento da GIM)	283-8
TCMC	ANTECIDADO /DIEEDIDO		-	
			Outras Hipóteses	284-6
TCMS	ANIECIPADO/DIFEKIDO	_	Correção Monetária	285-4
	* Código 259-	5	acrescentado pela Portaria GASEC nº 551/95	, art.

- * Código 259-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 551/95, art 1º, e alterado o dígito verificador pela Potaria GASEC nº 072/96, art.2º.
- * Código 283-8 acrescentado pela Portaria GASEC nº 072/96, art.1º.
- * Código 260-9 acrescentado pela Portaria GASEC nº 408/99, Art. 1º
- * Códigos 261-7 a 263-3, acrescentados pela Portaria GASEC nº 408/99, Art. 1º
- * Código 264-2 acrescentado pela Portaria GASEC n° 196/00, art. 1°
- * Código 265-1 a 268-4 acrescentados pela Portaria GASEC nº 1009/03, art. 1°
- * Código 269-2 acrescentados pela Portaria GASEC nº 1009/03, art. 1º

1.1.4.7. ICMS RETIDO NA FONTE/OPERAÇÕES INTERNAS

ESPE	CIFICA	ÇÃ()			CÓDIGO
ICMS	RETIDO	NA			Café	
					Aguardente	
ICMS	RETIDO	NA	FONTE	_	Fumo e Derivados (Cigarros e Similares)	288-9
					Açúcar de Cana	
					Farinha de Trigo	
ICMS	RETIDO	NA	FONTE	_	Derivados da Farinha de Trigo (Macarrão/Bis-	
					coito/Outros)	
ICMS	RETIDO	NA	FONTE	_	Combustíveis, Lubrificantes, Aditivos e Si-	
					milares	292-7
ICMS	RETIDO	NA	FONTE	_	Cimento	293-5
ICMS	RETIDO	NA	FONTE	_	Cerveja/Chope/Refrigerantee Similares	294-3
ICMS	RETIDO	NA	FONTE	_	Óleo Vegetal Comestível	295-2
					Veículo Automotor	
					Veículo Automotor/Motocicleta	
					Pneus, Câmaras-de-ar e Protetores	
					Gado "em Pé"	
					Carnes, Vísceras e Similares	
					Madeira em Toras ou Trabalhada	
ICMS	RETIDO	NA	FONTE	_	Peças, Partes e Acessórios para Veículos	
					Automotores, Motos e Bicicletas	
					Pilhas e Baterias Elétricas	
					Sorvete, Picolé e Gelo	
					Flores e Similares	
					Tintas, Vernizes, Ceras e Outros	
					Medicamentos e Produtos Farmacêuticos	
					Microempresa Industrial	
					Discos, fitas cassetes, e de vídeo e CDs	309-5
CICMS	RETIDO	NA	FONTE	_	Lâminas de barbear, aparelhos de barbear des	
					cartáveis e isqueiros	
					Lâmpada elétrica, reator e starter	
					Filmes fotográficos, cinematográficos e slides	
TCMS	RETIDO	NA	F'ONTE	_	Armações para óculos e artigos semelh	
T 03.40	DDEED 0				tes, suas partes e óculos	313-3
TCMS	RETIDO	NA	FONTE	_	Equipamentos de Informática, suas partes,	214 0
-t- T C \ 1		O 11	, norm	_	peças e acessórios	
					- Vidros de qualquer tipo	315-1
* I CM:	S RETID	O NA	A FONT	E -	- Rações do tipo "pet" para animais	216 0
					domésticos	316-8
					Outure Highters	
					Outras Hipóteses	
					Correção Monetária	
• • • •	• • • • • •	• • •	• • • • •	• •))) e 336

- * Código 308-7 acrescentado pela Portaria GASEC nº 104/96, art. 1º.
- * Código 309-5 acrescentado pela Portaria GASEC n° 408/99, art. 1°
- * Códigos 310-9 a 312-5 acrescentos pela Portaria GASEC Nº 161/00, art. 1º
- * Códigos 313-3, 314-2 e 315-1 acrescentos pela Portaria GASEC Nº 088/04,art. 1º
- * Código 316-8 acrescento pela Portaria GSF N° 279/04,art. 1°

1.1.4.8. ICMS RETIDO OU PAGO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO/VIA GNRE

ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO

** Código 338-9 acrescento pela Portaria GSF Nº 279/04,art. 1º 339 ICMS RETITO NA FONTE - Derivados da Farinha de Trigo(Macarrão/Biscotto/Outros)			NA FONTE - Fumo e Derivados (Cigarros e Similares) 3 O NA FONTE - Rações do tipo "pet" para animais	337-1
ICMS RETIDO NA FONTE - Derivados da Farinha de Trigo(Macarrão/Biscoito/Outros)			domésticos	338-9
coito/Outros)				339
coito/Outros)				
ICMS RETIDO NA FONTE - Combustíveis, Lubrificantes, Aditivos e Similares milares	ICMS	RETITO		
milares				340-1
ICMS RETIDO NA FONTE - Cimento	ICMS	RETIDO		2.4.1 0
ICMS RETIDO NA FONTE - Cerveja/Chope/Refrigerante e Similares 343-5 ICMS RETIDO NA FONTE - Tintas, Vernizes, Ceras e Outros 344-3 ICMS RETIDO NA FONTE - Veículo Automotor 346-0 ICMS RETIDO NA FONTE - Veículo Automotor/Motocicleta 347-8 ICMS RETIDO NA FONTE - Utilidades Domésticas 348-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Dreus, Câmaras-de-ar e Protetores 349-4 ICMS RETIDO NA FONTE - Sorvete, picolé e gelo 350-8 * Código 350-8 acrescento pela Portaria GSF Nº 279/04, art. 1º ICMS RETIDO NA FONTE - Medicamentos e Produtos Farmacêuticos 351-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Medicamentos e Produtos Farmacêuticos 352-4 ICMS RETIDO NA FONTE - Cosméticos/Perfumaria e Similares 352-4 ICMS RETIDO NA FONTE - Cosméticos/Perfumaria e Similares 353-2 ICMS PAGO - Energia Elétrica 354-1 ICMS PAGO - Importação 355-9 ICMS PAGO - Adicional do Imposto de Renda/AIR 356-7 ICMS PAGO - Adicional do Imposto de Renda/AIR 356-7 ICMS PAGO - Transporte 358-3 ICMS PAGO - Transporte 358-3 ICMS PAGO - Comunicação 359-2 ICMS RETIDO NA FONTE - Pilhas e baterias elétricas 361-3 ICMS RETIDO NA FONTE - Pilhas e baterias elétricas 363-1 ICMS RETIDO NA FONTE - Pilhas e baterias elétricas 363-1 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâmpada elétrica, reator e starter 365-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâmpada elétrica, reator e starter 365-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâmpada elétrica, reator e starter 365-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâmpada elétrica, reator e starter 365-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâmpada elétrica, reator e starter 365-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâmpada elétrica, reator e starter 365-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Correção Monetária 386-9 * Código 360-5 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. * Código 362-2 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. * Código 362-1 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. * Código 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º.	TOMO	DETTO		-
ICMS RETIDO NA FONTE - Tintas, Vernizes, Ceras e Outros 344-3 ICMS RETIDO NA FONTE - Veículo Automotor 346-0 ICMS RETIDO NA FONTE - Veículo Automotor/Motocicleta 347-8 ICMS RETIDO NA FONTE - Utilidades Domésticas 348-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Pneus, Câmaras-de-ar e Protetores 349-4 ICMS RETIDO NA FONTE - Sorvete, picolé e gelo 350-8 **Cédigo 350-8** acrescento pela Portaria GSF N° 279/04, art. 1° ICMS RETIDO NA FONTE - Medicamentos e Produtos Farmacêuticos 351-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Cosméticos/Perfumaria e Similares 352-4 ICMS RETIDO NA FONTE - Cosméticos/Perfumaria e Similares 352-4 ICMS RETIDO NA FONTE - Outras Mercadorias 353-2 ICMS PAGO - Energia Elétrica 354-1 ICMS PAGO - Importação 355-9 ICMS PAGO - Adicional do Imposto de Renda/AIR 356-7 ICMS PAGO - Auto de Infração 357-5 ICMS PAGO - Auto de Infração 357-5 ICMS PAGO - Transporte 358-3 ICMS PAGO - Comunicação 359-2 ICMS PAGO - Comunicação 360-5 ICMS RETIDO NA FONTE - Discos, fitas cassetes, e de vídeo e CDs 361-3 ICMS RETIDO NA FONTE - Discos, fitas cassetes, e de vídeo e CDs 361-3 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâminas de barbear, aparelhos de barbear des cartáveis e isqueiros 364-8 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâminas de barbear, aparelhos de barbear des cartáveis e isqueiros 366-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâminas de barbear, aparelhos de barbear des cartáveis e isqueiros 366-8 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâminas de barbear, aparelhos de barbear des cartáveis e isqueiros 366-9 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâminas de barbear, aparelhos de barbear des cartáveis e isqueiros 366-9 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâminas de portaria GASEC nº 104/96, art. 1º. **Código 360-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 104/96, art. 1º. **Código 361-3 acrescentado pela Portaria GASEC nº 104/96, art. 1º. **Código 362-2 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. **Código 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. **Código 362-2 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. **Código 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º.				
ICMS RETIDO NA FONTE - Veículo Automotor				
ICMS RETIDO NA FONTE - Veículo Automotor/Motocicleta				
ICMS RETIDO NA FONTE - Pneus, Câmaras-de-ar e Protetores 349-4				
ICMS RETIDO NA FONTE - Pneus, Câmaras-de-ar e Protetores				
CMS RETIDO NA FONTE - Sorvete, picolé e gelo				
* Código 350-8 acrescento pela Portaria GSF Nº 279/04,art. 1º ICMS RETIDO NA FONTE - Medicamentos e Produtos Farmacêuticos	ICMS	RETIDO	NA FONTE - Sorvete, picolé e gelo	350-8
ICMS RETIDO NA FONTE - Cosméticos/Perfumaria e Similares 352-4				
ICMS RETIDO NA FONTE - Outras Mercadorias				351-6
ICMS PAGO - Energia Elétrica 354-1 ICMS PAGO - Importação 355-9 ICMS PAGO - Adicional do Imposto de Renda/AIR 355-9 ICMS PAGO - Auto de Infração 357-5 ICMS PAGO - Auto de Infração 357-5 ICMS PAGO - Comunicação 359-2 ICMS PAGO - Comunicação 360-5 ICMS PAGO - Comunicação 360-5 ICMS RETIDO NA FONTE - Discos, fitas cassetes, e de vídeo e CDs 361-3 ICMS RETIDO NA FONTE - Marketing Direto 362-2 ICMS RETIDO NA FONTE - Pilhas e baterias elétricas 363-1 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâminas de barbear, aparelhos de barbear des cartáveis e isqueiros 364-8 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâmpada elétrica, reator e starter 365-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâmpada elétrica, reator e starter 365-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Filmes fotográficos, cinematográficos e slides 366-4 ICMS PAGO - Outras Hipóteses 385-1 ICMS PAGO - Outras Hipóteses 385-1 ICMS RETIDO NA FONTE - Correção Monetária 386-9 * Código 360-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 104/96, art. 1º. * Código 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. * Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. * Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º.				
ICMS PAGO - Importação 355-9 ICMS PAGO - Adicional do Imposto de Renda/AIR 356-7 ICMS PAGO - Auto de Infração 357-5 ICMS PAGO - Auto de Infração 357-5 ICMS PAGO - Transporte 358-3 ICMS PAGO - Comunicação 359-2 ICMS RETIDO NA FONTE - Açúcar 360-5 ICMS RETIDO NA FONTE - Discos, fitas cassetes, e de vídeo e CDs 361-3 ICMS RETIDO NA FONTE - Marketing Direto" 362-2 ICMS RETIDO NA FONTE - Pilhas e baterias elétricas 363-1 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâminas de barbear, aparelhos de barbear des cartáveis e isqueiros 364-8 ICMS RETIDO NA FONTE - Lâmpada elétrica, reator e starter 365-6 ICMS RETIDO NA FONTE - Filmes fotográficos, cinematográficos e slides 366-4 ICMS PAGO - Outras Hipóteses 385-1 ICMS PAGO - Outras Hipóteses 385-1 ICMS RETIDO NA FONTE - Correção Monetária 386-9 * Código 360-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 104/96, art 1º * Código 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art 1º * Código 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art 1º * Código 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art 1º * Código 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art 1º * Código 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art 1º * Código 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art 1º * Código 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art 1º				
ICMS PAGO - Adicional do Imposto de Renda/AIR				
ICMS PAGO - Auto de Infração			1 3	
ICMS PAGO - Transporte				
ICMS PAGO - Comunicação				
***TICMS RETIDO NA FONTE - Açúcar			±	
FICMS RETIDO NA FONTE - Discos, fitas cassetes, e de vídeo e CDs				
ICMS RETIDO NA FONTE - "Marketing Direto"				
ICMS RETIDO NA FONTE - Pilhas e baterias elétricas				
CICMS RETIDO NA FONTE - Lâminas de barbear, aparelhos de barbear des cartáveis e isqueiros				
cartáveis e isqueiros				103-1
**Código 360-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 104/96, art. 1º. **Código 362-2 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. **Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. **Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. **Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. **Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. **Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. **Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. **Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. **Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º.	TCHD	KLIIDO		364-8
ICMS RETIDO NA FONTE - Filmes fotográficos, cinematográficos e slides 366-4	TCMS	RETIDO		
ICMS PAGO - Outras Hipóteses				
ICMS PAGO - Outras Hipóteses				
* Código 360-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 104/96, art. 1º. * Código 361-3 acrescentado pela Portaria GASEC nº 408/99, art. 1º. * Código 362-2 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. * Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. 1.1.4.9. ICMS PAGO POR CONTRIBUINTE SUBSTITUTO/DIFERIMENTO DE PAGAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO				
* Código 361-3 acrescentado pela Portaria GASEC nº 408/99, art. 1º. * Código 362-2 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. * Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. 1.1.4.9. ICMS PAGO POR CONTRIBUINTE SUBSTITUTO/DIFERIMENTO DE PAGAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO				386-9
* Código 361-3 acrescentado pela Portaria GASEC nº 408/99, art. 1º. * Código 362-2 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. * Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. 1.1.4.9. ICMS PAGO POR CONTRIBUINTE SUBSTITUTO/DIFERIMENTO DE PAGAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO				
* Código 362-2 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. * Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. 1.1.4.9. ICMS PAGO POR CONTRIBUINTE SUBSTITUTO/DIFERIMENTO DE PAGAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO				
* Códigos 363-1 a 366-4 acrescentado pela Portaria GASEC Nº 004/00, art. 1º. 1.1.4.9. ICMS PAGO POR CONTRIBUINTE SUBSTITUTO/DIFERIMENTO DE PAGAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO				
art. 1º. 1.1.4.9. ICMS PAGO POR CONTRIBUINTE SUBSTITUTO/DIFERIMENTO DE PAGAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO				
1.1.4.9. ICMS PAGO POR CONTRIBUINTE SUBSTITUTO/DIFERIMENTO DE PAGAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO				00,
1.1.4.9. ICMS PAGO POR CONTRIBUINTE SUBSTITUTO/DIFERIMENTO DE PAGAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO		art.		
ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO				
ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO				
ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO	1.1.4.9	9. ICMS		MENTO
	ESPE	CIFICA	CÃO	ÓDIGO
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Arroz 387-7				
	ICMS	SUBST.	TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Arroz	387-7

ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Mandioca. 391-5 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Castanha-de-caju. 392-3 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Fruticultura. 393-2 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Fruticultura. 394-1 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Fricultura. 395-8 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Culturas Diversas. 386-6 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Culturas Diversas. 396-6 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Apricultura 395-8 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Apricultura 398-2 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Apricultura 398-2 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Apricultura 399-1 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Sufine 400-8 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Sufine 400-8 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Bovino 401-6 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Cuptro Rebanhos 402-2 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Cutror Rebanhos 402-2 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Cutror Rebanhos 402-2 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - DOLTAS Culturas Animais 405-9 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - OULTAS Culturas Animais 405-7 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - OULTAS Culturas Animais 405-7 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - OULTAS Hipóteses 423-7 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - OULTAS Hipóteses 423-7 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - OULTAS Hipóteses 423-7 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - OULTAS Hipóteses 423-7 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - OULTAS Hipóteses 423-7 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - OULTAS Hipóteses 423-7 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - OULTAS Hipóteses 424-5 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 11tegral 425-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 426-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 426-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento 11tegral 445-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/COMPENSAÇÃO PARCELAMENTO 445-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Parcelamento 445-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/		
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Fruticultura		
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Horticultura. 395-8	ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Castanha-de-caju	. 392-3
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Horticultura. 395-8	ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Fruticultura	. 393-2
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Floricultura	ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Horticultura	. 394-1
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Apicultura		
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Apicultura	ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Agricultura/Culturas Diversas	. 396-6
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Avicultura 398-1		
ICMS SURST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Avicultura 399-1		
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Dovino		
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Caprino/Ovino. 402-4 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Outros Rebanhos 403-2 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Outros Rebanhos 404-1 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Outros Rebanhos 405-2 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Outras Culturas Animais 405-9 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Minerais 406-7 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - DECRETO Nº 9.406/95 407-5 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Outras Hipóteses 423-7 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Correção Monetária 424-5 * Código 407-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 551/95, art. 1*, e alterado o dígito verificador pela Portaria GASEC nº 072/96, art.2* 1.1.4.10. ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 429-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 443-2 1.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral 444-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento 445-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 446-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 445-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 445-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 455-4		
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Caprino/Ovino. 402-4 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Outros Rebanhos 403-2 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Outros Rebanhos 404-1 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Outros Rebanhos 405-2 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Outras Culturas Animais 405-9 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Minerais 406-7 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - DECRETO Nº 9.406/95 407-5 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Outras Hipóteses 423-7 ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Correção Monetária 424-5 * Código 407-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 551/95, art. 1*, e alterado o dígito verificador pela Portaria GASEC nº 072/96, art.2* 1.1.4.10. ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 429-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 443-2 1.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral 444-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento 445-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 446-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 445-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 445-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 455-4	ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Bovino	401-6
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pecuária/Outros Rebanhos. 403-2		
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Pesca		
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Minerais 406-7		
1.0. 1.0.	ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Outras Culturas Animais	405-9
408 a 422 123-7 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Minerais	406-7
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Outras Hipóteses. 423-7	GICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - DECRETO Nº 9.406/95	407-5
ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Correção Monetária. 424-5 * Código 407-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 551/95, art. 1º, e alterado o dígito verificador pela Portaria GASEC nº 072/96, art. 2º. 1.1.4.10. ICMS AUTO DE INFRAÇÃO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral 425-3 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 427-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 429-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6		.408 a 422
* Código 407-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 551/95, art. 1º, e alterado o dígito verificador pela Portaria GASEC nº 072/96, art.2º. 1.1.4.10. ICMS AUTO DE INFRAÇÃO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral 425-3 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 427-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento 428-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento 429-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 429-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária 443-2 1.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento 443-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento 445-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 449-1 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 449-1 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 445-6	ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Outras Hipóteses	423-7
e alterado o dígito verificador pela Portaria GASEC nº 072/96, art.2º. 1.1.4.10. ICMS AUTO DE INFRAÇÃO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral 425-3 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 429-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6 433 a 442 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária 443-2 I.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral 444-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 448-2 ICMS NOT	ICMS SUBST. TRIBUT. P/ ENTRADAS - Correção Monetária	424-5
e alterado o dígito verificador pela Portaria GASEC nº 072/96, art.2º. 1.1.4.10. ICMS AUTO DE INFRAÇÃO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral 425-3 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 429-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6 433 a 442 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária 443-2 I.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral 444-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 448-2 ICMS NOT	* Código 407-5 acrescentado pela Portaria GASEC nº 551/95, ar	t. 1º,
1.1.4.10. ICMS AUTO DE INFRAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral 425-3 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 427-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento 428-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 429-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6 433 a 442 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária 443-2 ILIA.II. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral 444-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento 445-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento 447-4 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 448-2	art.2º.	
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral 425-3 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 427-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento 428-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 429-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6 433 a 442 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária 443-2 ILLA.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral 444-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento 445-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 447-4 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 449-1 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 449-1 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 449-2 <th></th> <th></th>		
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 427-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 428-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6	ESPECIFICAÇÃO	
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento 426-2 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 427-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 428-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6	ESPECIFICAÇÃO	
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 427-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento 428-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 429-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento 428-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 429-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral	CÓDIGO . 425-3
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 429-6 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento	CÓDIGO . 425-3 . 426-2
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento 430-0 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 431-8 ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8
ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento 432-6	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6
I.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral 444-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento 445-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento 447-4 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Parcelamento 449-1 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 449-1 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 450-4	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0
1.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral 444-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento 445-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento 447-4 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Parcelamento 449-1 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Parcelamento 449-1 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 450-4	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0 . 431-8
1.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral 444-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento 445-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento 447-4 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Parcelamento 449-1 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 450-4	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0 . 431-8 . 432-6
1.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO CÓDIGO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral 444-0 ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento 445-8 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral 446-6 ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento 447-4 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral 448-2 ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Parcelamento 449-1 ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 450-4	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0 . 431-8 . 432-6 433 a 442 . 443-2
ESPECIFICAÇÃOICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral444-0ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento445-8ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral446-6ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento447-4ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral448-2ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Parcelamento449-1ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral450-4	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0 . 431-8 . 432-6 . 433 a 442 . 443-2
ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0 . 431-8 . 432-6 . 433 a 442 . 443-2
ICMSNOTIFICAÇÃO/Parcelamento445-8ICMSNOTIFICAÇÃO/AnistiaPagamento1000ICMSNOTIFICAÇÃO/AnistiaParcelamento1000ICMSNOTIFICAÇÃO/RemissãoPagamento1000ICMSNOTIFICAÇÃO/RemissãoParcelamento1000ICMSNOTIFICAÇÃO/CompensaçãoPagamento1000ICMSNOTIFICAÇÃO/CompensaçãoPagamento1000ICMSNOTIFICAÇÃO/CompensaçãoPagamento1000	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0 . 431-8 . 432-6 . 433 a 442 . 443-2
ICMSNOTIFICAÇÃO/Parcelamento445-8ICMSNOTIFICAÇÃO/AnistiaPagamento1000ICMSNOTIFICAÇÃO/AnistiaParcelamento1000ICMSNOTIFICAÇÃO/RemissãoPagamento1000ICMSNOTIFICAÇÃO/RemissãoParcelamento1000ICMSNOTIFICAÇÃO/CompensaçãoPagamento1000ICMSNOTIFICAÇÃO/CompensaçãoPagamento1000ICMSNOTIFICAÇÃO/CompensaçãoPagamento1000	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0 . 431-8 . 432-6 . 433 a 442 . 443-2
ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral446-6ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento447-4ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral448-2ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Parcelamento449-1ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral450-4	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0 . 431-8 . 432-6 . 433 a 442 . 443-2 CÓDIGO
ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento447-4ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral448-2ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Parcelamento449-1ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral450-4	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária 1.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0 . 431-8 . 432-6 . 433 a 442 . 443-2 CÓDIGO . 444-0
ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral448-2ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Parcelamento449-1ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral450-4	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária 1.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0 . 431-8 . 432-6 . 433 a 442 . 443-2 . CÓDIGO . 444-0 . 445-8
ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Parcelamento449-1ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento450-4	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0 . 431-8 . 432-6 . 433 a 442 . 443-2 CÓDIGO . 444-0 . 445-8 . 446-6
ICMS NOTIFICAÇÃO/Compensação Pagamento Integral 450-4	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento	CÓDIGO . 425-3 . 426-2 . 427-0 . 428-8 . 429-6 . 430-0 . 431-8 . 432-6 . 433 a 442 . 443-2 CÓDIGO . 444-0 . 445-8 . 446-6 . 447-4
	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária 1.1.4.11. ICMS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ESPECIFICAÇÃO ICMS NOTIFICAÇÃO/Pagamento Integral ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral	CÓDIGO 425-3 426-2 427-0 428-8 429-6 430-0 431-8 432-6 433 a 442 443-2 CÓDIGO 444-0 445-8 446-6 447-4 448-2
	ESPECIFICAÇÃO ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Remissão Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Pagamento Integral ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Compensação Parcelamento ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária ICMS AUTO DE INFRAÇÃO/Correção Monetária ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento ICMS NOTIFICAÇÃO/Parcelamento ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Pagamento Integral ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS NOTIFICAÇÃO/Anistia Parcelamento ICMS NOTIFICAÇÃO/Remissão Pagamento Integral	CÓDIGO 425-3 426-2 427-0 428-8 429-6 430-0 431-8 432-6 433 a 442 443-2 CÓDIGO 444-0 445-8 446-6 447-4 448-2 449-1

1.1.4.	12.	ICMS CO ZENDÁR					INSCRITOS NO CAGEP/ PAGO NOS Ó	ORGÃOS I
ESPE	CI	FICAÇÃO)					CÓDIGO
r CMS	CO	NTRTRIITN	ITES	NÃO	INSCRITOS	_	Agricultura/Arroz	463-6
							Agricultura/Milho	
							Agricultura/Feijão	
							Agricultura/Soja	466-1
CMS							Agricultura/Mandioca	467-9
CMS							Agricultura/Castanha-de-Caju	468-7
CMS							Agricultura/Fruticultura	469-5
-							Agricultura/Fruticultura	470-9
							Agricultura/Norticultura	470-3
							Agricultura/Fioricultura	471-7
							Apicultura	
							Aqüicultura	
							Avicultura	
							Pecuária/Suíno	475-0
							Pecuária/Bovino	477-6
							Pecuária/Caprino/Ovino	477-6
							Pecuária/Caprino/Ovino Pecuária/Outros Rebanhos	478-4
							Pesca	479-2
CMS							Outras Culturas Animais	480-6
CMS								
							Minerais	482-2
							Transportes (Autônomos/outros)	
CMS	CO	NIKIBUIN	ITES	NAO	INSCRITOS	_	Extrativismo Vegetal/Cera, Pó e /ou outros produtos derivados	
							da carnaúba	
							Extrativismo Vegetal/Babaçu	485 - 7
							Extrativismo Vegetal Madeira	486-5
CMS	CO	NTRIBUIN	ITES	NÃO	INSCRITOS	_	Extrativismo Vegetal/Outros Pro	
							dutos	487-3
CMS	CO	NTRIBUIN	ITES	NÃO	INSCRITOS	_	Complementação de Carga Tribut <u>á</u>	
							ria	488-2
							Outras Hipóteses	
CMS	CO	NTRIBUIN	ITES	NÃO	INSCRITOS	-	Correção Monetária	501-2
	*	Códigos	484	-9,			6 e 487-3, acrescentados pela Port $013/95$, art. 1° .	caria
	*	Código	488-	·2 ac			oela Portaria GASEC nº 608/95, art	2º ,
		e alter	ado	o dí	gito verif	ic	cador pela Portaria GASEC nº 072/9 art. 2º.	96,

ICMS Denúncia Espontânea/Pagamento Integral	502-1
ICMS Denúncia Espontânea/Parcelamento	503-9
ICMS Anistia/Pagamento Integral	504-7
ICMS Anistia/Parcelamento	505-5
ICMS Estoque Final	506-3
ICMS Apuração Diferenciada	507-2
ICMS Alienação em Leilão e Outros	508-0
ICMS Compensação	509-8 510-2
ICMS Conversão em Depósito Judicial	511-0
ICMS Remissão Parcelamento	512-8
*ICMS Estimativa Fixa	
*ICMS Estimativa Fixa / Parcelamento	
*ICMS Estima Fixa / Outros	
*ICMS Veículos usados	
*ICMS Parcelamento - DEC. n° 10.411/00	
*ICMS Parcelamento - PROFISCO	518-7
	519 a 532
ICMS Outros - Outras Hipóteses	
ICMS Correção Monetária	. 534-9
*Código 516-1 acrescentados pela Portaria GASEC 161/00, AR	
* Código 517-7 acrescentado pela Portaria GASEC nº 196/00,	
1.2. TAXAS 1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃ VIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICAÇÃO	
1.2. TAXAS 1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃ VIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICAÇÃO	ÃO DE SER- CÓDIGO
1.2. TAXAS 1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃ VIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICAÇÃO	ÃO DE SER- CÓDIGO
1.2. TAXAS 1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃ VIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICAÇÃO Taxa Secretaria da Fazenda Taxa Secretaria de Segurança Pública/Arrecadação Própria	ÃO DE SER- CÓDIGO
1.2.TAXAS 1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃ VIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICAÇÃO Taxa Secretaria da Fazenda Taxa Secretaria de Segurança Pública/Arrecadação Própria	CÓDIGO 535-7
1.2.TAXAS 1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃ VIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICAÇÃO Taxa Secretaria da Fazenda Taxa Secretaria de Segurança Pública/Arrecadação Própria Taxa Secretaria de Segurança Pública/Instituto de Identificação Taxa Secretaria de Segurança Pública/DETRAN	CÓDIGO 535-7 540-3
1.2. TAXAS 1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃ VIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICAÇÃO Taxa Secretaria da Fazenda Taxa Secretaria de Segurança Pública/Arrecadação Própria Taxa Secretaria de Segurança Pública/Instituto de Identificação Taxa Secretaria de Segurança Pública/DETRAN Taxa Secretaria de Segurança Pública/Outros Órgãos	CÓDIGO 535-7 540-3 545-4
1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃ VIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICAÇÃO Taxa Secretaria da Fazenda Taxa Secretaria de Segurança Pública/Arrecadação Própria Taxa Secretaria de Segurança Pública/Instituto de Identificação Taxa Secretaria de Segurança Pública/DETRAN Taxa Secretaria de Segurança Pública/Outros Órgãos Taxa Polícia Militar do Piauí	CÓDIGO 535-7 540-3 545-4 550-1 555-2 560-8
1.2. TAXAS 1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃ VIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICAÇÃO Taxa Secretaria da Fazenda Taxa Secretaria de Segurança Pública/Arrecadação Própria Taxa Secretaria de Segurança Pública/Instituto de Identificação Taxa Secretaria de Segurança Pública/DETRAN Taxa Secretaria de Segurança Pública/Outros Órgãos Taxa Polícia Militar do Piauí *Taxa Corpo de Bombeiro Militar— Análise de Projetos.	CÓDIGO 535-7 540-3 545-4 550-1 555-2 560-8 561 e 562
1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃ VIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICAÇÃO Taxa Secretaria da Fazenda Taxa Secretaria de Segurança Pública/Arrecadação Própria Taxa Secretaria de Segurança Pública/Instituto de Identificação Taxa Secretaria de Segurança Pública/DETRAN Taxa Secretaria de Segurança Pública/Outros Órgãos Taxa Polícia Militar do Piauí *Taxa Corpo de Bombeiro Militar- Análise de Projetos. *Taxa Corpo de Bombeiro Militar- Vistoria de Segurança	535-7 540-3 545-4 550-1 555-2 560-8 561 e 562
1.2. TAXAS 1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃ VIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICAÇÃO Taxa Secretaria da Fazenda Taxa Secretaria de Segurança Pública/Arrecadação Própria Taxa Secretaria de Segurança Pública/Instituto de Identificação Taxa Secretaria de Segurança Pública/DETRAN Taxa Secretaria de Segurança Pública/Outros Órgãos Taxa Polícia Militar do Piauí *Taxa Corpo de Bombeiro Militar- Análise de Projetos *Taxa Corpo de Bombeiro Militar- Vistoria de Segurança Taxa Secretaria de Administração	535-7 540-3 545-4 550-1 555-2 560-8 561 e 562
1.2.1. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E PELA PRESTAÇÃ VIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICAÇÃO Taxa Secretaria da Fazenda Taxa Secretaria de Segurança Pública/Arrecadação Própria Taxa Secretaria de Segurança Pública/Instituto de Identificação Taxa Secretaria de Segurança Pública/DETRAN Taxa Secretaria de Segurança Pública/Outros Órgãos Taxa Polícia Militar do Piauí *Taxa Corpo de Bombeiro Militar- Análise de Projetos.	CÓDIGO 535-7 540-3 545-4 550-1 555-2 560-8 561 e 562 563-2 564-1

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

Taxa Secretaria de Educação	. 580-2
Taxa Secretaria de Saúde	
Taxa Outros Órgãos Públicos* *Taxa Junta Comercial do Estado	590-0 591-8 592 a 594
*Código 591-8 acrescentado pela Portaria GASEC nº 815/2003, a: *Código 563-2 e 564-1 acrescentados pela Portaria GASEC nº art. 1º.	
1.2.2. TAXAS JUDICIÁRIAS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Taxa Judiciária * Custa e Emolumentos	596-7
* Código 596-7 acrescentado pela Portaria GASEC nº 005/2001, a	art.1º
1.2. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Contribuição de Melhoria	600-1
2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
EGDECHEIGA GÃO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	
Discriminação da Receita	01 a 604
Discriminação da Receita	01 a 604
Discriminação da Receita	01 a 604
Discriminação da Receita 60 3. RECEITA PATRIMONIAL 3.1. RECEITAS IMOBILIÁRIAS ESPECIFICAÇÃO Aluguéis	CÓDIGO
Discriminação da Receita 60 3. RECEITA PATRIMONIAL 3.1. RECEITAS IMOBILIÁRIAS ESPECIFICAÇÃO Aluguéis Arrendamentos Outras Receitas Imobiliárias	CÓDIGO 605-2 606-0 607-8
Discriminação da Receita 60 3. RECEITA PATRIMONIAL 3.1. RECEITAS IMOBILIÁRIAS ESPECIFICAÇÃO Aluguéis Arrendamentos	CÓDIGO 605-2 606-0 607-8

Participações	
*Outras Receitas Mobiliários	1°.
3.3. OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS ESPECIFICAÇÃO CÓ	
ESPECIFICAÇÃO CÓ	ÓDIGO
	ÓDIGO
Discriminação da Receita 615 a	. 620
3. RECEITA AGROPECUÁRIA	
4.1. RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	
	ÓDIGO
Discriminação da Receita 621 a	625
4.2. RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	
ESPECIFICAÇÃO CÓ	ÓDIGO
Discriminação da Receita 626 a	. 630
4.3. OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	
	ÓDIGO
Discriminação da Receita 631 a	635

5	RECEITA INDUSTRIAL	
5.1	RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	
ES	PECIFICAÇÃO 	CÓDIGO
Dis	scriminação da Receita	636 a 640
5.2	. RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	
ES	PECIFICAÇÃO	CÓDIGO
	ceita da Indústria Editorial e Gráfica	642-6
5.3	. RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	
ES	PECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Dis	scriminação da Receita	645 a 650
 5.4	RECEITA DE SERVICOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	
	. RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA PECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ES		
ES	PECIFICAÇÃO scriminação da Receita	651 a 655
ES	PECIFICAÇÃO scriminação da Receita RECEITA DE SERVIÇOS	651 a 655

*Código acrescentado pela Portaria GASEC nº 426, de 10 de junho de 2003	, art. 1º
6.2. SERVIÇOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Operações Financeiras	
6.3. SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	665 a 670
6.4. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	671 a 675
6.5. SERVIÇOS DE SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	676 a 680
6.6. SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	681 a 685
6.7. SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO

Piscriminação da Receita	686 a 690
.8. SERVIÇOS DE METROLOGIA	
SPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
iscriminação da Receita	691 a 695
.9. SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	696 a 700
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	701 a 705
5.11. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
iscriminação da Receita	706 a 710
5.12. OUTROS SERVIÇOS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	711 a 715

7.1. TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	5 a 718 719-8 720
* Código 719-8 acrescentado pela Portaria GASEC nº 015/00, art	. 1º.
7.2. TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
7.2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
7.2.1.1. PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte Cota-Parte do Fundo Especial Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores de Produtos Industriali- zados Cota-Parte do Salário-Educação Transferência de Recursos dos Programas Especiais **Cota-parte do Estado na Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE **Código acrescentado pela Portaria GASEC Nº 175, 25/05/04, art. 1º	722-8 723-6 724-4 725-2 726-1 727 e 728
	 CÓDIGO
ESPECIFICAÇAO 	
Convênios Contribuições Diversas Complementação da União ao FUNDEF	730-9 731-7 732-5 733 e 73

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	735 a 740
7.4. TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
*Transferência para o Programa Fome Zero	
*Código 741-4 acrescentado pela Portaria GASEC nº 815/2003, a:	rt. 1°.
7.5. TRANFERÊNCIAS DE PESSOAS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
8. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
8.1. MULTAS FISCAIS 	
ESPECIFICAÇÃO 	CÓDIGO
Multas Fiscais do ICMS Multas Fiscais do IPVA Multas Fiscais do ITCD Multas Fiscais do AIR Multas Fiscais Acessórias do ICMS Multas Fiscais Acessórias do IPVA Multas Fiscais Acessórias do ITCD Multas Fiscais Acessórias do AIR Multas Fiscais Acessórias do AIR Multas Fiscais - Anistia Multas Fiscais de Outras Origens Multas Fiscais de Outras Origens	752-0 753-8 754-6 755-4 756-2 757-1 758-9 759-7 763-5
8.2. MULTAS E JUROS DE MORA	
 ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO

Multas de Mora do AIR Juros de Mora do ICMS Juros de Mora do IPVA Juros de Mora do ITCD Juros de Mora do AIR	771-6 772-4 773-2 774-1 775 a 777
8.3. INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO 	CÓDIGO
Indenizações	779 a 781
8.4. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
8.4.1. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
	CÓDIGO
ESPECIFICAÇÃO	

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Dívida Ativa de Outras Origens	
8.5. RECEITAS DIVERSAS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos Outras Receitas	809-7
9. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
9.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	. 813 a 815
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	
10. ALIENAÇÃO DE BENS	
10.1. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	821 a 825
 10.2. ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	

11 AMODEVI A GÃ O DE EMPRÉSIMA OS	
11. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	
12. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
12.1. TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	836 a 840
12.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	841 a 845
12.2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
12.2.1.1. PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Cota-Parte Contribuição Salário-Educação	
Transferência do F.N.D.E. da Educação	850-1
12.2.1.2 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
12.3. TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA	
Convênios	855-1
ESPECIFICAÇÃO 	CÓDIGO
12.2.1.2 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
Transferência do F.N.D.E. da Educação	850-1
Cota-Parte Contribuição Salário-Educação	

Discriminação da Receita	860 a 865
12.4. TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	866 a 870
12.5 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	871 a 875
13. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
13.1. INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	876 a 880
13.2. SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	881 a 885
13.3. OUTRAS RECEITAS	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Discriminação da Receita	886 a 890
14. RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Custas, Honorários e Emolumentos	892-5

Fianças	894-	-2
Contribuição das Associações de Classes	895-	-1
*Contribuições Diversas	896-	-8
89	∂7 e	898
* Depósitos Diversos	899-	-2

*Código 896-8 acrescentado pela Portaria GASEC n° 015/000, art. 1°

* Código 899-2 acrescentado pela Portaria GASEC nº 241/95, art. 1º.

OBS: Todos os códigos terão que obedecer a tabela do vencimento suas respectivas datas, fornecidas pelo DATRI.

Em todos os códigos de Auto de infração e parcelamento, é exigido no documento de arrecadação o nº do auto de infração ou o nº de processo.

No parcelamento poderá ser pago apenas, um mês em cada DAR.